

Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 16

CAMBORIÚ

x INTERNACIONAL

14/11/2020 - 20:00

Local: Roberto Santos Garcia

Camboriú



Árbitro: LUIZ AUGUSTO SILVEIRA TISNE

Assistente 1: ADENILSON TEOFILIO CARDOSO

Assistente 2: GUILHERME COSTA GONÇALVES

4° Árbitro: TIAGO SOARES DOS SANTOS

Delegado: ROBSON ANDRÉ VARELA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	341.930	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	OTAVIO	GT	5425533-3
2	421.457	MARLON SILVA LACORTE		T	9104296711
3	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	ROGELIO	T	6625136
4	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	T	5290691
5	186.510	CLEBER AUGUSTO DE SOUSA	CLEBER	T	451746971
6	337.265	BRUNO DIP RAPANELLI	BRUNO DIP	T	384175636
7	438.011	VINICIUS MORAES DA CUNHA	VINICIUS	T	4112160413
8	181.751	JANDERSON DE ALMEIDA NEPOMUCENO	JANDERSON	T	0996116940
9	590.154	CESAR TIAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	CESINHA	T	9783.356
10	181.457	PAULO HENRIQUE LE PETI CARRERA DA SILVA		T	445779032
11	361.585	MARCUS VINICIUS FERREIRA TEIXEIRA	MARCUS	T	282767243
12	618.771	JOAO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA *		GR	2053596
13	329.988	CARLOS RICARDO RIBEIRO FARIAS	CARLAO FARIAS	R	4096029618
14	583.305	JOAO VICTOR REBELO NAU *		R	6709949
15	354.886	MICHEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	MICHEL	R	411603875
16	316.626	ALLAN CHRISTIAN DE ALMEIDA	ALLAN	R	431088636
17	577.084	ANSELMO VICHINIESKI FILHO *		R	6765043
18	170.016	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	JOAO	R	214176760
19	614.491	JOÃO VITOR DA COSATA SOUZA *	JOAO	R	7429981
20	591.329	ROBSON CANDIDO VENTURA *		R	5925403

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MAURO GRASEL - RG 5772357

Aux. Técn.: ELTON FRANCISCO FORGIARINI - CREF-021860-G/RS

Prep. Físico: RONY DE AGUILAR SOUZA - RG 127182202

Prep. Goleiro: MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA - RG: 25187190

Médico: MARCUS VINICIUS VIEIRA ROBERTO - CRM 012356/SC

Massagista: ARNOLDO DA SILVA BASTOS - RG 5461001

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

GUSTAVO COELHO PINHEIRO - RG:
3902671
Supervisor

ROGELIO DOS SANTOS SILVA
Capitão